

P O R T A R I A Nº 1440/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03836/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/06/2025 a 05/06/2025, perfazendo 02 (dois) dias, ao servidor municipal, ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 7733, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal